MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PRMS Nº 165, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Revoga a Portaria PRMS nº 88, de 20 de junho de 2018.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição conferida pelo Art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382/2015, e o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, na Portaria SG/MPF nº 110/2015 e na Portaria PRMS nº 192/2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WILSON DOS SANTOS ZANUNCIO SOBRINHO, matrícula 17127-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Técnico do Contrato nº 03/2018, relativamente à prestação dos serviços de auxiliar administrativo e garçom na PR/MS, no período de sua vigência.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Fiscal Técnico dos serviços de auxiliar administrativo e garçom na PR/MS serão exercidas pelo servidor MARCOS AURELIO DE GABILAN RODRIGUES, matrícula nº 6538-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração.

Art. 2º Designar o servidor RICARDO THOMAS KOBER, matrícula 21300-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Técnico do Contrato nº 03/2018, relativamente à prestação dos serviços de telefonista na PR/MS, no período de sua vigência.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Fiscal Técnico dos serviços de telefonista na PR/MS serão exercidas pelo servidor WILSON DOS SANTOS ZANUNCIO SOBRINHO, matrícula 17127-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração.

Art. 3º Designar a servidora JANAYNA LAURA SANT ANA MOREIRA, matrícula nº 27533-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 03/2018, no período de sua vigência.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Fiscal Administrativo serão exercidas pelo servidor LUIZ ACACIO DE SOUZA FREIRE, matrícula 28265-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração.

Art. 4º Designar os servidores ALEXANDRE SANTOS ARGUELLO, matrícula nº 9690-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Dourados/MS; RAFAEL RODRIGUES BARRETO, matrícula nº 24726-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Corumbá/MS e JULLIANA LARANGEIRA DA MOTTA, matrícula nº 25819-9, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenadora da PRM Ponta Porã/MS, como responsáveis pela fiscalização técnica do Contrato nº 03/2018 – Prestação de serviços de recepção, nas PRM´S de Dourados, Corumbá e Ponta Porã, respectivamente.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e eventuais dos Coordenadores de PRM´s, as funções serão exercidas pelos respectivos substitutos eventuais.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria PRMS Nº 88, de 20 de junho de 2018, publicada no DMPF-e nº 117/2018-Administrativo, de 25 de junho de 2018, página 34.

MPF Ministério Público Federal

Art. 6º Ciência aos interessados.

Tânia Akemi Fujisawa Uemura

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 46